

## CARTA DE GRAMADO

O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DE MAGISTRATURA – COPEDEM, reunido em Gramado, Rio Grande do Sul, de 24 a 27 de maio de 2007,

**CONSIDERANDO** os fundamentos educacionais e humanísticos que norteiam as atividades das Escolas Estaduais da Magistratura;

**CONSIDERANDO** o inarredável compromisso do COPEDEM com os princípios da ética e da preservação constitucional do direito ao devido processo legal e da ampla defesa, matérias constantes de todos os currículos pedagógicos levados a efeito pelas instituições componentes;

**CONSIDERANDO** a auspiciosa instalação da ENFAM e a firme convicção de que, para efeitos da prestação jurisdicional, a atividade dos magistrados não encontra obstáculos impostos por fronteiras ideológicas em âmbito nacional,

### DECIDE:

1. Renovar, junto ao Pleno do Superior Tribunal de Justiça, o pedido de participação do COPEDEM no Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;
2. Hipotecar irrestrito apoio às atribuições da ENFAM, assegurando-lhes a mais entusiástica colaboração, na certeza de que a atividade coordenadora deste indispensável e importante órgão será fator de afirmação e aprimoramento da magistratura nacional;
3. Manifestar profunda preocupação com a forma intempestiva e vexatória com que as denúncias sobre a atuação inadequada de integrantes do Poder Judiciário vêm sendo implementadas, com lamentável inobservância das garantias fundamentais previstas na Lei Maior, indispensáveis à lisura dos procedimentos da espécie.

Gramado, 25 de maio de 2007.

- (a)Des. Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior
- (a)Des. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino
- (a)Des. José Carlos Malta Marques

(a)Des. Jovaldo dos Santos Aguiar  
(a)Des. Fávio Humberto Pascarelli Lopes  
(a)Des. João Byron de Figueiredo Frota  
(a)Juiz Aiston Henrique de Sousa  
(a)Des. Ezequiel Turíbio  
(a)Des. Sergio Ricardo de Souza  
(a)Des. João Canêdo Machado  
(a)Des. Guiomar Teodoro Borges  
(a)Des. Sergio Antonio Resende  
(a)Des. Antonio Helio Silva  
(a)Dra. Ana Cristina Klautau Leite Chaves  
(a)Des. Nilo Luis Ramalho Vieira  
(a)Des. Accácio Cambi  
(a)Des. Jones Figueirêdo Alves  
(a)Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar  
(a)Des. Paulo Roberto Leite Ventura  
(a)Des. José Carlos Maldonado de Carvalho  
(a)Des. Cherubin Helcias Schwartz Júnior  
(a)Des. Ibanez Monteiro da Silva  
(a)Des. Cícero Martins de Macedo Filho  
(a)Juíza Maria Aracy Menezes da Costa  
(a)Des. Rowilson Teixeira  
(a)Des. Edson Nelson Ubaldo  
(a)Juiz Paulo Ricardo Bruschi  
(a)Des. Marcus Vinicius dos Santos Andrade  
(a)Des. Antonio Rulli Junior  
(a)Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto  
(a)Des. Luiz Aparecido Gadotti  
(a)Juiz Zacarias Leonardo